SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BANDEIRANTFS ESTADO DO PARANÁ Rua São Paulo, nº 1561 Fonc (fax) 43-3542-49-40 CEP 86.360-000 Fausto Eduardo Rodrigues Pir Oficial Jarlei Carlos de Almeida Escrevente Juramentado

EDITAL

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele, tomaram conhecimento que em cumprimento ao determinado Art. 19 e seu parágrafos da lei n. 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, Lei nº. 9.785 de 29/01/1.999, que em seu cartóro situado à rua São Paulo, 1561, nesta cidade e comarca de Bandeirantes — Pr., acham-se depositados para exame de interessados os documentos exigidos por lei referente ao registro do loteamento denominado. EURIPEDES RODRIGUES — situado nesta cidade com a área de 166.600,00m2, de propriedade de EURIPEDES BONFIM RODRIGUES, negenheiro agrónomo, portador da CL. RG 657.206-5SEP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 191.054.529-53, com a anuência de sua mulher DÉBORA MOREIRA RODRIGUES, professora, portadora da CL. RG nº 4.667.410-3-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 737.508.409-20, ambos brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 615/77, nos termos do assento de casamento lavrado na SRC desta cidade, livro B-026, 18. 122, termo 7422, em 18/06/2005, residentes e domiciliados na Chácara Paraiso, Caixa Postal, 70, neste Município e CELIA MARIA VEIGA RODRIGUES, brasileira, do lar, divorciada, nos termos da averbação feita em 25/08/2004, na certidão de casamento com matricula nº 082644 01 55 1975 2 00025 023 0008246 53, da SRCPN desta cidade, em 01/02/1975, portadora da C.I. RG nº 801.087-0-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 005.583.259-80, residente e domiciliada nesta cidade rua Dino Veiga, nº. 298, centro, nesta cidade, Matricula n. 14.142, do livro "2", sendo franqueados aos exames "6e qualquer" interesse, independentemente de pagamentos e emolumentos, ainda que em caso de buscas, pelo prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação deste, findo o qual será efetuado o registro do parcelamento dos lotes para as sucessivas averbações nos termos da lei c para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu o presente edital que será publicação deste, findo o qual será efetuado o registro do parcelamento dos lotes para





PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.318/2013

Data : 23 de maio de 2013.

Súmula: Concede reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta, Câmara Municipal e Autarquia, inativos e pensionistas.

A Câmara Municipal e de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aos pensionistas e aos inativos, a partir de 01 de maio de 2013, reajuste salarial de 7% (sete por cento), sobre os vencimentos e vantagens correspondentes ao mês de abril de 2013.

Paragrafo Único - O salário–família por dependente menor de $14\,$ anos, passa a ser R\$-36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos), a partir de 01/05/2013.

Art. 2° - Fica, igualmente, concedido o mesmo reajuste previsto no art. 1°. a todos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir de 01/05/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 3.317/2013

Data: 23 de maio de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel à empresa FALINETI INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

$L \quad E \quad I$

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso do imóvel à empresa FALINETI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.893.016/ 0001-57, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende nº 752. nesta cidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de vigência desta Lei, contendo 7.321,17 m² (sete mil, trezentos e vinte e um metros quadrados), com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto de nº 01 do lado esquerdo e defronte para Rua São Paulo, ai segue confrontando com a mesma rua num total de 1,17 m (um metro e dezessete centímetros) até o ponto de nº 02, ai deflete à esquerda e segue confrontando com terras da Açúcar e Álcool Bandeirantes S.A., num total de 242,00 m (duzentos e quarenta e dois metros) até o ponto de nº 03, ai deflete à esquerda e segue confrontando com terras da Acúcar e Álcool Bandeirantes S/A, num total de 104.29 m (cento e quatro metros e vinte e nove centímetros) até o ponto de nº 04, aí deflete à esquerda e segue confrontando com terras de Luiz Carlos Fernandes num total de 86.08 m (oitenta e seis metros e oito centímetros) até o ponto de nº 05, aí deflete a esquerda e segue confrontando com o lote a desmembrar deste memorial num total de 98,90 m (noventa e oito metros e noventa centímetros) até o ponto de nº 06, aí deflete a direita e segue confrontando com o lote a desmembrar deste memorial num total de 185,10 m (cento e oitenta e cinco metros e dez centímetros) retornando ao ponto inicial de nº 01, fechando assim um polígono irregular com área de 7.321,17 m² (sete mil, trezentos e vinte e um metros e dezessete centímetros quadrados), destacado de uma área maior, a que se refere a Transcrição nº 12.466 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR), avaliado em R\$-30.382,85 (trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - O imóvel objeto desta concessão de direito real de uso, autorizada por esta lei, destina-se à edificação de 01 (um) barracão industrial; 01 (um) barracão de armazenagem e expedição; área de lazer; e estacionamento.

Art. 3º - A cessionária deverá iniciar a construção no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da vigência da presente Lei, e concluí-la no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, sob pena de considerar-se rescindida de pleno direito a concessão de direito real de uso e reverter o imóvel ao concedente, com as edificações eventualmente acrescidas, sem que nenhum direito haja para a concessionária a título de retenção por benfeitorias, indenização ou qualquer outro.

Art. 4º - A mudança da destinação do imóvel, antes de expirado o prazo estabelecido no art. 5º, desta lei, dependerá de prévia autorização, por lei municipal, sob pena do imóvel ser revertido ao município, com todas as benfeitorias ali construídas.

Art. 5° - O imóvel concedido não poderá ser hipotecado, penhorado, arrestado, sequestrado, arrecadado, ou por qualquer forma onerado, nem alienado, o que constará como ônus no registro imobiliário, antes do prazo de 10 anos, de acordo com a Lei de Incentivo Empresarial nº 2.113/98, de 27/11/98.

Parágrafo Único - A cessionária se obriga a manter, após a conclusão da edificação, a geração de no mínimo 150 (cento e cinquenta) empregos diretos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: CLÁUDIA GUIMARÂES BETINI - CONSTRUTORA - ME

LOTE 01 - CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA Unida Ouant Preço Lote Item Serviço de dade total Projeto 01 208,69 20,78 4.336,57 01 Arquitetônico-01 02 Projeto Estrutural m² 208 69 3.17 661.55 01 Projeto Elétrico 208,69 3,17 661,55 m^2 Proieto 01 04 m² 208,69 2,2 473,73 Hidrossanitário Memorial descritivo. orçamento e 661,55 01 05 m² 208.69 3,1 ronograma físico financeiro TOTAL LOTE 01 6.794,95

LOTE 02 - CENTRAL DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL

rojeto 250.00 20.78 5.195.00 Arquitetônico-02 02 250.00 792.50 Projeto Estrutural 02 03 Projeto Elétrico 250,00 792.50 m^2 Projeto 250,00 567.50 04 2,2 Hidrossanitário Memorial descritivo orçamento e 02 250,00 792.50 3,1 cronograma físico TOTAL LOTE 01 8.140,00 TOTAL GERAL 14.934.95

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E DO CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 14,934,95 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLÁUDIA GUIMARÂES BETINI CONSTRUTORA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E DO CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 14.934,95 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

SECRE TARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.10036-055 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CLÁUDIA GUIMARÂES BETINI - CONSTRUTORA - ME
Cláudia Guimarães Betini
Proprietário

VRL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 49/2013 - PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: DUPLA LUCAS E RAPAHEL, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO RAFAEL VASCONCELOS.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical	700,00	700,00
		TOTAL		700,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA LUCAS E RAPAHEL, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO RAFAEL VASCONCELOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM EVENTO ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2013 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: BRUNO RAFAEL VASCONCELOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA DUPLA LUCAS E RAPAHEL, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO RAFAEL VASCONCELOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM EVENTO ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETA RIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMA TICA	DESCRIÇÃO
AGRICUL TURA	002740/000	08.001.20.601.200 12-067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR. 22 de majo de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal BRUNO RAFAEL VASCONCELOS Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a favor do fornecedor:

EMPRESA: CASA ARAI LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	192	UN.	REVISTA PERIÓDICA "VEJA"	9,90	1.900,80
02	48	UN.	REVISTA PERIÓDICA SUPER INTERESSANTE	13,00	624,00
03	48	UN.	REVISTA PERIÓDICA MUNDO ESTRANHO	10,00	480,00
04	48	UN.	REVISTA PERIÓDICA GLOBO RURAL	12,00	576,00
	•		VALOR TOTAL		3 580 80

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REVISTAS PERIÓDICAS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.580,80 (três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2013-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADO: CASA ARAI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REVISTAS PERIÓDICAS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses dias a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 3.580,80 (três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESAS/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	01560/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR. 22 de maio de 2013

PREF MUN DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal CASA ARAI LTDA Hilda Hissayo Murofushi Arai Sócia administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12 de junho de 2013 ás 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a FIXÁR O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.

A retirada do edital poderá ser feita na Secão de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 12 de junho de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

Júlio César de Souza Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2013 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: IRMÃOS ODA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.864,70 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001560/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal IRMÃOS ODA LTDA Noriedna Oda Cocco Sócia administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 79/2013 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: IRMÃOS ODA LTDA

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	UNT	TOTA
01	01	pç	Alternador	1.150,00	1.15
02	02	pç	Barra do limpador	35,00	7
03	02	pç	Bateria	550,00	1.10
04	02	pç	Braço limpador	80,00	16
05	01		Buzina 24 V	35,00	3
06	10	pç			
06	10	mt	Cabo de bateria Capa terminal de fio	55,00 0,35	55
08	08	pç pç	Chave tic-tac	6,00	4
09	01	pç	Cheve seta	196,00	19
10	04	pç	Correia	25,00	10
11	10	mt	Espaguete	2,50	2
12	02	pç	Farol auxiliar	35,00	7
13	02	pç	Farol principal	80,00	16
14	10	mt	Fio 4 x 1	6,50	- 6
15	10	pç	Fusivel	0,50	
16	22	pç	Interruptor de porta	4,10	9
17	01	pç	Interruptor de ré	40,00	4
18	02	pç	Interruptor teela farol	12,00	2
19	15	pç	Lâmpada de 01 polo	3,00	4
20	07	pç	Lâmpada de 02 polos	3,00	2
21	04	pç	Lâmpada farol super branca	25,00	10
22	10	pç	Lâmpada fluorescente	7,00	7
23	18	pç	Lâmpada painel	2,50	4
24	05	pç	Lanterna adpt teto	19,30	9
25	12	pç	Lanterna universal	6,00	7
26	04	pç	Manivela limpador de parabrisas	22,00	8
27	01	pç	Motor de partida	1.250,00	1.25
28	02	pç	Motor limpador	180,00	36
29	02	pç	Palheta limpador	35,00	7
30	40	pç	Parafuso autoatarrachante	0,30	1
31	02	pç	Pivô limpador	104,00	20
32	05	pç	Porta fusível	1,50	
33	10	pç	Reator lâmpada	33,00	33
34	01	pç	Regulador de Voltangem	70,00	7
35	05	pç	Relê auxiliar	8,00	4
36	01	pç	Relê farol	40,00	4
37	01	pç	Relê pisca 24 V	40,00	4
38	03	pç	Relê universal 24 V	30.00	9
39	01	pç	Sensor luz de freio	95,00	9
40	12,5	hrs	Serviços elétricos	60,00	75
41	01	pç	Sirene	30,00	3
42	05	pç	Soquete 02 pólos	0,75	
43	15		Soquete painel	2.00	3
44	15	pç pc	Terminal fio fêmea	0,25	
45	15	pç pç	Terminal fio macho	0,25	
100	10		TOTAL	Usaci.	7.864,70

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA DO ÓNIBUS RODOVIÁRIO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALLINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.864,70 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2011

Face a aprovação em processo seletivo nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Face a aprovação em **processo seietivo nº UJ/2011.** a Prefettura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados ababixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA TOMÉ	389

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 23 de maio de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Pace a aprovação em concurso publico nº 01/2011, a Prefetitura Municipal de Bandeirantes-Pr. convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- Título de Eleito
- Comprovante de votação da última eleição
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA

OME	CLASSIFICAÇÃ
THAIS FORNAZARI DE CARVALHO	49

CARGO: VIGIA

LUCIANO CUSTÓDIO PEREIRA	149
Edifício da Prefeitura Municipal de Ba	andeirantes, em 23 de maio de 2

CELSO BENEDITO DA SILVA Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9928/2013

SUMULA: NOMEAR, a partir de 22 de Maio do corrente ano, SILVANA HONORATO DE MEDEIROS e THATYANNE
CAMILLA DE CAMPOS, em cargo de provimento efetivo de
"Auxiliar de Serviços Diversos", no quadro de servidores da
Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 22 de Maio de

PORTARIA 9929/2013

SUMULA: Alterar, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de MAIO do corrente ano, a classe-referência das servidoras abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 10, da lei municipal nº 2290/01: Em 22 de Maio de

NOME	AVANÇO	
Ana Adélia Leme	E-10	
Cláudia Santiago Devecchi	E-10	
Claudinéia Caetano D. Martins	E-10	
Hilda Ronqui	E-9	
Izaura Felipe	E-10	
Janete Aparecida de Souza	E-10	
Joice Apa de Souza da Silva	E-10	
Márcia Apª de Moraes Oliveira	E-10	
Ronise Patrícia Alves	E-12	
Simone Terezinha Mesquini	E-10	
Sonia Apª da Silva Henriques	E-10	
Valéria C. de Oliveira Cardoso	D-10	

PORTARIA 9930/2013

SUMULA: Alterar, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de MAIO do corrente ano, a classe-referência da servidora abaixo relacionada, em conformidade com o art. 10, da lei municipal nº 2290/01: Em 22 de Maio de

NOME	AVANÇO
Leizy Luciane Stell Calegario	E-03

PORTARIA 9931/2013

SUMULA: FICA concedido férias à servidora SIRLENE DE SUMULA: FILA concedido terias a servidora SIRLENE DE MELLO MESCHINI, RG Nº 12.660.435, ocupante do cargo efetivo de "Escriturária", a partir de 27/05/2013 até 27/09/2013, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2008 a 31/05/2009; 01/06/2009 a 31/05/2010; 01/06/2011 a 31/05/2012. Em 22 de Maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA nº012/2013

Comunicamos que fica cancelada a licitação em referencia conforme solicitação do Prefeito Municipal de Santa Amélia-Pr.

Santa Amélia 23 de Majo de 2013.

Rogério Antonio Dorini Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURAMUNICIPALDESANTAAMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

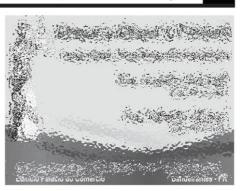
ERRATA 01/2013:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09/ 2013

O Município de Santa Amélia comunica que na publicação nº 403 do dia 17/05/2013, ONDE SE LE artigo 109 parágrafo 1º, LEIA-SE artigo 24 inciso 2

Santa Amélia 22 de maio de 2013.

Rogério Antonio Dorini Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURAMUNICIPALDESANTAAMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA 02/2013:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08 e 10/2013.

O Município de Santa Amélia comunica que na publicação nº 403 do dia 17/05/2013, ONDE SE LE artigo 109 parágrafo 1°, LEIA-SE artigo 24 inciso 4. Santa Amélia 22 de maio de 2013.

Rogério Antonio Dorini Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA SEGUNDO BIMESTRE DE 2013

09 Secretaria de Assitência Social

09.001 Fundo Municipal de Asistência Social

08.243.0007.6.022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	ORÇADO E	CRÉDITOS	TOTAL	VALOR
TUTELAR	SUPLEMENTADO	ESPECIAIS	AUTORIZADO	EMPENHADO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00	0,00	40.000,00	13.560,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00	0,00	9.500,00	2.135,70
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	319,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	69.500,00	0,00	69.500,00	16.015,15

08.243.0007.6.023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E	ORÇADO E	CRÉDITOS	TOTAL	VALOR
AO ADOLESCENTE	SUPLEMENTADO	ESPECIAIS	AUTORIZADO	EMPENHADO
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
		7		

	AÇÕES DESENVOLVIDAS	OBJETIVO	META PREVISTA	META REALIZADA
Visita	as em acompanhamento com crianças e adolescentes	Orientações aos pais sobre direitos e deveres dos filhos	50	70
	alho em relação Abandono de Infantis	Orientar os pais a cuidar dos filhos com responsabilidade	50	70
Trab	alho com crianças sobre Abuso Sexual	Orientar os menores a qualquer abuso procurar o Conselho	50	60
Recu	peração de menores infratores	Fazer com os menores se recuperem dos vicios	100	90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO BIMESTRE DE 2013

09.001 Fundo Municipal de Asistência Socia

08.243.0007.6.022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
TUTELAR				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00	0,00	40.000,00	6.780,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00	0,00	9.500,00	1.423,8
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0.0
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	69.500,00	0,00	69.500,00	8.203,8

08.243.0007.6.023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E	ORÇADO E	CRÉDITOS	TOTAL	VALOR
AO ADOLESCENTE	SUPLEMENTADO	ESPECIAIS	AUTORIZADO	EMPENHADO
MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00

AÇÕES DESENVOLVIDAS	OBJETIVO	META PREVISTA	META REALIZADA
Visitas para falar sobre Drogas nas escolas.	Orientar sobre os maleficios das Drogas em sua Vida	500	30
Palestra sobre Direitos e Deveres da Criança	Informar a função do Conselho Tutelar	500	50
Visita aos lares com problemas de Drogaditos	Pesquisar a familia sobre o fato do uso das Drogas	50	15

